



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 80/2023

O presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, artigo 1º do artigo 47.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os vereadores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Investigação CEI, decorrente do Protocolo Geral nº 280/2023, para apurar os fatos ali narrados.

Vereador Iلسon Hegler Pedroso de Oliveira – Presidente
Vereador Antonio Valdelino de Oliveira – Relator
Vereador - Deleon Betim - Membro

Art. 2º - A Comissão Especial de Investigação tem o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer sobre a denúncia, conforme, parágrafo 4º do artigo 48 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 28 de agosto de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 28 de agosto de 2023

Edição nº 2678 Página 15